REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações sobre providências adotadas em relação à conduta de servidora pública durante evento realizado no município.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe a esta Casa de Leis:

1. Qual medida foi adotada pela Administração Municipal em relação à conduta de uma servidora pública com cargo de confiança, que, segundo relatos, abordou de forma desrespeitosa e constrangedora uma pessoa com deficiência durante a realização da tradicional Festa da Cerejeira?

2. Por qual motivo essa servidora estava atuando diretamente na organização e no controle de acessos do evento, sendo que a festividade é oficialmente atribuída à responsabilidade do Nikkey Clube, conforme divulgado previamente?

Ressalte-se que o episódio citado não apenas expôs uma pessoa com deficiência a uma situação de constrangimento inaceitável, como também reforça a percepção de que a Prefeitura, de fato, atuou diretamente na organização do evento, e que a associação Nikkey teria apenas servido, em tese, como "fachada institucional" para a realização da festa, sem a autonomia administrativa correspondente.

Diante disso, solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

A natureza da função exercida pela servidora durante o evento;

Se houve apuração formal da conduta da agente pública, diante da gravidade da denúncia?

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Quais providências administrativas foram ou serão tomadas diante do ocorrido, a fim de evitar novos episódios de desrespeito, especialmente envolvendo o público PCD.

A acessibilidade e o respeito às pessoas com deficiência devem ser princípios inegociáveis em toda e qualquer ação pública, o que torna ainda mais grave a denúncia de comportamento discriminatório vindo de uma agente pública investida de função de confiança.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.08.07 14:18:46 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).